



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA — ININGA
64049-550 — TERESINA — PIAUÍ
TELEFONE: (86) 3215 - 5770 e 5772

EDITAL Nº 1/2016 — CD — CCHL de 01 de fevereiro de 2016

EDITAL DE ELEIÇÃO DO COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

A Comissão Eleitoral para a escolha da Representação Discente junto ao Conselho Departamental do Centro de Ciências Humanas e Letras, composta pelas Professoras CARMEN LÚCIA SILVA LIMA - Titular e Presidente, CATARINA DE SENA SIRQUEIRA MENDES COSTA – Secretária, CECIANE PORTELA SOUSA – Titular, RODOLFO CHAVES BARBOSA – Titular e DALTON MELO MACAMBIRA – Suplente, constituída pela Portaria nº 44/2015 do Conselho Departamental, de 12 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público aos professores e alunos do Centro de Ciências Humanas e Letras que no dia 15 de fevereiro de 2016, encontrar-se-á aberto o processo de inscrição para candidatos/as a coordenador/a e subcoordenador/a do curso de Geografia, para o biênio 2016/2018. A inscrição deverá ser efetivada junto à Secretaria do curso de Geografia, no horário das 15 às 20 horas. O processo eleitoral seguirá suas atividades conforme o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITORAL

| DATA E HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|---------------------------|--|--|
| 01/02/2016 | Divulgação do Edital de Convocação das Eleições | SIGAA, CCHL e Coordenação do Curso de Geografia |
| 15/02/2016 15h às 20h. | Inscrição dos Candidatos | Secretaria do Curso de Geografia |
| 16 e 17/02/2016 | Divulgação dos Candidatos Inscritos e Listagem Nominal dos Eleitores | Secretaria do Curso de Geografia |
| 18/02/2016 15h às 20h | Eleição | Secretaria do Curso de Geografia |
| 19/02/2016 | Apuração e resultado da eleição Encaminhamento do relatório conclusivo das atividades da Comissão ao Conselho Departamental | SIGAA, Secretaria do Curso de Geografia e Secretaria do CCHL |

I. DA COMISSÃO ELEITORAL

Compete à Comissão Eleitoral:

- i) coordenar o processo de inscrição e homologação das candidaturas;
- ii) divulgar a listagem nominal dos eleitores;
- iii) providenciar todo o material necessário à eleição;
- iv) determinar o local de votação;
- v) julgar os recursos de suas decisões;
- vi) elaborar o mapa final com o resultado da eleição e encaminhá-lo à Presidência do Conselho Departamental do Centro de Ciências Humanas e Letras.

II. DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se os docentes do que possuem graduação e titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* na área de Geografia e, na ausência desta, na grande área do mesmo; experiência de magistério superior a 5 (anos) e de gestão acadêmica de, no mínimo, 2(dois) anos.

III. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

A inscrição dos candidatos será feita através de requerimento disponível na Secretaria do Curso de Geografia, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral.

IV. DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá no dia 18/02/2016, na secretaria do curso de Geografia, no CCHL, no horário das 15h às 20h.

V. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A VOTAÇÃO

Para acesso à votação, o eleitor deverá apresentar à mesa receptora dos votos documento de identificação com fotografia para conferência com a lista de votantes. A não apresentação deste documento supracitado poderá ser motivo de impedimento ao exercício do voto por parte de qualquer membro da mesa.

VI. PROCEDIMENTOS DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral publicará até meio dia de 16/02/2016 a lista dos candidatos inscritos. A partir deste momento até as 20h do dia 17/02/2016 será feita a divulgação das candidaturas. No dia 18/02/2016, no horário das 15h às 20h será realizada a eleição.

VII. DA PROPAGANDA ELEITORAL

É facultado aos candidatos, no âmbito do Centro de Ciências Humanas e Letras, a atividade de propaganda eleitoral nos seguintes moldes:

- Afixação de cartazes ou outros meios, em locais definidos pela Comissão Eleitoral;



VIII. DOS ELEITORES

Os eleitores com direito a voto, não obrigatório, são os professores e os alunos regularmente matriculados no curso de Geografia.

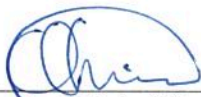
IX. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos será processada pela Comissão Eleitoral, considerando os seguintes procedimentos:

- i) Iniciado o processo de apuração, não haverá interrupção até a promulgação do resultado final;
- ii) As cédulas de cada urna serão contadas e verificadas se o número coincide com o da lista de votantes, neste caso, a urna será válida; caso contrário, a urna será impugnada;
- iii) A cédula que apresentar rasura pode ser anulada caso a rasura não permita a identificação do intento do eleitor;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2016.



Carmen Lúcia Silva Lima
(Presidente)

Catarina de Sena Sirqueira Mendes Costa
(Secretária)



Ceciane Portela Sousa
(Titular)



Rodolfo Chaves Barbosa
(Titular)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - ININGA
64049-550 — TERESINA — PIAUÍ
TELEFONE: (86) 3215 - 5770 e 5772

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA
COORDENADOR/A E SUBCOORDENADOR/A

Sra. Presidenta da Comissão Eleitoral

Solicitamos o registro da chapa abaixo indicada para concorrer, respectivamente, às vagas de Coordenador/a e Subcoordenador/a do Curso de Geografia da Universidade Federal do Piauí.

_____, Siape nº _____
(Nome completo)

_____, Siape nº _____
(Nome completo)

Teresina (PI), 15 /02/2016.

Assinatura do responsável pela Chapa